



**PORTARIA Nº 468, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**EXONERA IDIMARA SAMISTRARO DA FUNÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFESSOR REGENTE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - ÁREA I.**

**PEDRO RABUSKE**, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988, no art. 17, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e no disposto nas Leis Complementares Municipais nº 115/2004, 117/2005 e 194/2013, e ainda de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 005/2015, e

**Considerando** o ofício nº 199/2017 da Secretaria de Educação;

**Considerando** o que determina a Portaria 450/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **IDIMARA SAMISTRARO**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob nº. 046.990.899-84, da função em caráter temporário de **PROFESSOR REGENTE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - ÁREA I**, nomeada pela Portaria nº 344/2017, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 20 horas semanais, com vencimento previsto em lei.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2017.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 22 de dezembro de 2017.

**PEDRO RABUSKE**  
Prefeito Municipal